



PORTARIA Nº 2.991/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar comissão para realização da prova de conceito do software, em sistema web, de pesquisa de preços em plataformas públicas e privadas, para auxílio na formação de cestas de preços nos processos de contratações públicas com o intuito de classificação para prosseguimento do certame, composta dos seguintes membros:

I – Cristiane Aparecida da Costa, matrícula nº 961131

II – Evando Zambao, matrícula nº 968082

III – Aline Aparecida Pianzoli, matrícula nº 962941

IV – Eliza de Vargas Delpupo, matrícula nº 965472

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal